



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 489/2013-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 1083/2013, que “Declara de utilidade pública a Associação de Capoeira Raízes de Rondônia – ACRR, com sede no Município de Jaru.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de dezembro de 2013.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**  
Presidente ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL  
Em 13/12/2013  
Horas 13:48  
Por Santuênia



# Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1083/2013

Declara de utilidade pública a Associação de Capoeira Raízes de Rondônia – ACRR, com sede no Município de Jaru.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Capoeira Raízes de Rondônia – ACRR, com sede no Município de Jaru.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de dezembro de 2013.

Deputado **HERMINIO COELHO**  
Presidente – ALE/RO